



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 027/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME**, com sede na Rua estrada da Barra nº 397, Bairro Centro, na cidade de Trindade-PE, CNPJ n.º**05.602.568/0001-04. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021. Objeto: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega devidamente realizada, aprovada e atestada pela Secretaria solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. **Recursos** provenientes do Contrato de Repasse Unidade Orçamentária: 090300 Programa Atividade: 2115/2119 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 819/851 **Valor global: R\$ 60.968,00** (sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Prazo de Vigência: 12** (doze) meses. **Data de assinatura: 19/07/2021. Signatários: pelo Município, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA**, e, pela Contratada, FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA.

Trindade (PE), 19 de Julho de 2021.

Thayse Thacyanne Lins da Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 028/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME**, com sede na Rua estrada da Barra nº 397, Bairro Centro, na cidade de Trindade-PE, CNPJ n.º**05.602.568/0001-04. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021. Objeto: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega devidamente realizada, aprovada e atestada pela Secretaria solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 090200 Programa Atividade: 2115/2119 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 819/851 **Valor global:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



R\$ **393.265,00** (trezentos noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência:12 (dose) meses. **Data de assinatura:** 19/07/2021. **Signatários:**
pelo Município, ÁDRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA, e, pela Contratada,
FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA.

Trindade (PE), 19 de Julho de 2021.

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 029/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE Contratada: FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME, com sede na Rua estrada da Barra nº 397, Bairro Centro, na cidade de Trindade-PE, CNPJ n.º**05.602.568/0001-04. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021. **Objeto:** fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrega devidamente realizada, aprovada e atestada pela Secretaria solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. **Recursos** Unidade Orçamentária: 020100 Programa Atividade: 2014/2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 070/106 **Valor global:** R\$ 1.245.204,70 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência:**12 (dose) meses. **Data de assinatura:** 19/07/2021. **Signatários:** pelo Município, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO e, pela Contratada, FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA.

Trindade (PE), 19 de julho de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo Licitatório nº 039/2021, que teve como objeto fornecimento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.568/0001-04, em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **60.968,00** (sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Trindade/PE, 16 de julho de 2021.

Thayse Thacyanne Lins da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo Licitatório nº 039/2021, que teve como objeto fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.568/0001-04, em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 393.265,00 (trezentos noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Trindade/PE, 16 de julho de 2021.

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo Licitatório nº 039/2021, que teve como objeto fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de



Assistência Social, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.568/0001-04, em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 1.245.204,70 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos).

Trindade/PE, 16 de julho de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 021/2021, Processo Licitatório nº 040/2021, que teve como objeto a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de insumos odontológicos e materiais hospitalares visando atender às demandas existente no Fundo Municipal de Saúde – FMS de Trindade/PE resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora as empresas **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 1.543,50 (Mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 16.566,70 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); **M.TESTA CONFECÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 12.982,70 (Doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME** inscrita no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 8.973,00 (Oito mil, novecentos e setenta e três reais).

Trindade/PE, 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 022/2021, Processo Licitatório nº 041/2021, que teve como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços referentes a realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora as empresas **CENTRO DE ASSISTENCIA A SAÚDE INTEGRADA E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.099.168/0001-50, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 23.472,00 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais); **LAMAR LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS DO ARARIPE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.312/0001-82, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 180.222,84 (Cento e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Trindade/PE, 16 de julho de 2021.

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Licitatório nº 044/2021, que teve como objeto a Aquisições de insumos laboratoriais e materiais hospitalares visando atender às demandas do Laboratório Municipal de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora as empresas **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.328/0001-09, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 9.234,00 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais); **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, em razão da mesma ter



apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 59.322,19 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte dois reais e dezenove centavos); **N S G COMERCIO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.300.403/0001-32, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 13.046,09 (treze mil quarenta e seis reais e nove centavos); **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Trindade/PE, 04 de agosto de 2021.

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 025/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, que teve como objeto a aquisição de Caixas d'águas e suportes, destinados a atender as necessidades do povoado de Bonita, Zona Rural do Município de Trindade - PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **I. MELAO LOPES JUNIOR- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.693/0001-06, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **36.240,00** (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Trindade/PE, 05 de agosto de 2021.

Ednaldo Costa Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 031/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Contratada: I. MELAO LOPES JUNIOR- EPP**, com sede na Rua São Joao Nº 217, na cidade de Valença do Piauí - PI, CNPJ nº29.513.693/0001-06. **Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021. Objeto:**



fornecimento de Caixas d'águas e suportes, destinados a atender as necessidades do povoado de Bonita, Zona Rural do Município de Trindade - PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrega devidamente realizada, aprovada e atestada pela Secretaria de Agricultura. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.08.02 Programa Atividade: 1025 Elemento Despesa: 4.4.90.51 Ficha: 378 **Valor global: R\$ 36.240,00** (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **Data de assinatura:** 05/08/2021. **Signatários:** pelo Município, Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, Indelson Melão Lopes Junior.

Trindade (PE), 05 de agosto de 2021.

Ednaldo Costa Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através da Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo e Serviço, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 026/2021, Processo Licitatório nº 046/2021, que teve como objeto Aquisições de Materiais Elétricos destinadas à manutenção da rede de iluminação pública de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora as empresas **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.094.103/0001-38, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 190.311, 60 (Cento e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos); **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº37.227.550/0001-58, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 106.571,60 (Cento e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº40.876.269/0001-50 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 1.576,00 (Um mil, quinhentos e setenta e seis reais) **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº08.791.885/0001-04 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **139.931,70** (Cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos); **PS ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.303.115/0001-98 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 3.172,70 (Três mil, cento e setenta e dois reais e setenta centavos); **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.208.837/0001-42 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais); **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 77.490,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Trindade/PE, 19 de agosto de 2021.

Maria do Socorro Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE), no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 028/2021, Processo Licitatório nº 048/2021, que teve como objeto aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora as empresas **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 16.118,20 (dezesesseis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos); **FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 49.893,04 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos); **HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90 em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 30.426,40 (trinta mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta centavos); **M.TESTA CONFECÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09 em razão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais).

Trindade/PE, 25 de agosto de 2021.

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2021, Processo Licitatório nº 050/2021, que teve como objeto Contratação de empresa(s) para o fornecimento de leite e fraldas destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trindade – PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa CL Comercio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 21.216,00 (vinte um mil, duzentos e dezesseis reais).

Trindade/PE, 20 de setembro de 2021.

Thayse Thacyanne Lins da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 038/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE Contratada: JC Informática, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 204, na cidade de Trindade-PE, CNPJ n.º07.925.063/0001-06. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Trindade/PE. **Forma de pagamento** Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a prestação dos serviços, comprovadamente realizados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido. **Recursos** Dotação Orçamentária: 09.03.00 Programa Atividade: 2014 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 Ficha: 0746 **Valor global:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses **Data de assinatura:** 20/09/2021. **Signatários:** pelo Município, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO e, pela Contratada, Jean Carlo de Alencar Bezerra.

Trindade (PE), 20 de setembro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 052/2021, Processo Licitatório nº 031/2021, que teve como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa JC Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.063/0001-06 em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)

Trindade/PE, 20 de setembro de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 030/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE Contratada: EWG Serviços LTDA EPP, com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros n.º 141, APT B, na cidade de Mirandiba-PE, CNPJ n.º 03.792.129/0001-78. **Vinculação:** TOMADA DE PREÇO N° 001/2021. **Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia relativos à **Construção/Conclusão de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula**, padrão FNDE, na sede do Município de Trindade (PE). **Forma de pagamento** Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. **Recursos** Dotação Orçamentária: 02.05.02 Programa Atividade: 1014 Elemento Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 1.111.0000 **Valor global: R\$ 1.063.185,68** (Um milhão, sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de Vigência:** de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura:** 23/08/2021. **Signatários:** pelo Município, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO e, pela Contratada, Luiz Wanderley Gomes da Silva

Trindade (PE), 23 de agosto de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2021, Processo Licitatório nº 043/2021, que teve como objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à **Construção/Conclusão de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula**, padrão FNDE, na sede do Município de Trindade (PE), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa EWG Serviços LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.792.129/0001-78 em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame) no valor global de R\$ **1.063.185,68** (Um milhão, sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Trindade/PE, 23 de agosto de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 033/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, com sede na Rua Francisco Modesto



Cavalcanti n.º 192, Bairro Centro, na cidade de Dormentes-PE, CNPJ n.º 08.051.919/0001-16. **Vinculação:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. **Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia relativos à **Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos** em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). **Forma de pagamento** Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. **Recursos** Contrato de Repasse nº 841369/2016 –Programa Planejamento Urbano-Pavimentação e recursos do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 02.10.04 Programa Atividade: 1038 Elemento Despesa: 4.4.90.51 Ficha: 514/999 **Valor global: R\$ 755.833,94** (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** será de no máximo 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do início da obra. **Data de assinatura:** 22/09/2021. **Signatários:** pelo Município, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO e, pela Contratada, Geodave Albuquerque de Souza

Trindade (PE), 22 de setembro de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 002/2021, Processo Licitatório nº 049/2021, que teve como objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à **Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos** em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16, em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame) no valor global de R\$ 755.833,94 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

Trindade/PE, 22 de setembro de 2021.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



PORTARIA Nº 535/2021-GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar 2021 a 2025 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselho de Educação Escolar 2021 a 2025, sendo composta na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Ana Patrícia Rodrigues Alencar Machado – Titular
- Maria Salvani do Nascimento - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

- Josivaldo Batista Pereira Santos – Titular / Vice-Presidente
- Maria Valdineide Soares Alencar - Suplente
- Rute Alencar Lima Nascimento - Titular
- Dayane Martins de Vasconcelos - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- Francisca Natchar do Nascimento – Titular
- Maria Rosália Silva – Suplente
- Maria Rondarleide Lopes – Titular
- Edlene Moreira da Silva Andrade – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- Edvan do Nascimento Silva – Titular Presidente
- Tatiane Lopes Soares da Silva – Suplente
- João Paulo Cordeiro de Oliveira – Titular
- Antônio Ferreira de Sales – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021/GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do município de Trindade, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Trindade, nos termos do Decreto nº 006, de 09 de abril de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 003 e 047, respectivamente de 01 janeiro de 2021 e 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 24 de abril de 2020 a Assembleia Legislativa do Estado reconheceu a existência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Trindade, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021 a Assembleia Legislativa do Estado prorrogou por 180 (cento e oitenta dias) o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado prorrogou até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 51.488, de 29 de setembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 31 de dezembro de 2021;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.



CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para conclusão do processo de imunização da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Trindade, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 069, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.

